



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

LEI Nº 2.987 DE 12 DE maio DE 2.009.

Projeto de Lei nº 016/2009, de autoria do Vereador DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA - PP

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “A CAMINHO DA LUZ”, uma organização religiosa, com atividades nas áreas doutrinária, assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, fundada em 15 de setembro de 2006, inscrita no CNPJ 08.402.300/0001-09, com sede à rua Egídio Sipriano de Carvalho, 1.139, bairro Serrinha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 12 de maio de 2009.

*Esta lei foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 12.05.09 WSP*

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal